CALENDÁRIO DE DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

Decorrerá de 1 a 25 de julho o processo de devolução e triagem dos manuais escolares distribuídos gratuitamente no âmbito do programa MEGA, de acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro.

O dever de restituição é do Encarregado de Educação ou do Aluno, quando maior de idade.

Os manuais devem ser entregues e verificados presencialmente, na presença do EE. **Não serão considerados** os manuais que não sejam entregues diretamente à equipa.

Em caso de retenção, os alunos têm direito a manter os manuais na sua posse (exceto 5º ano, pois os manuais serão adotados novos para o próximo ano letivo).

Apelamos aos Encarregados de Educação para o cumprimento rigoroso do calendário abaixo divulgado pois todos os manuais devolvidos terão de ser registados pela escola, numa plataforma própria, a que é impossível ter acesso após as datas divulgadas. Sem isso, a plataforma MEGA não emitirá os vouchers aosalunos e essa questão não é resolúvel pela escola.

Aconselha-se a consulta do Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares, divulgado na página doAEVN.

Dia	Hora	LOCAL	Ano	Manuais a devolver
02 julho 2024	8:30h às 18:00h	EBVN1 (sala de trabalho)	5º ano	Todos os atribuídos, exceto os que são adotados para 5º e 6º ano.
03 julho 2024			6º ano	Todos os atribuídos, incluindo os que estão em falta do ano anterior.
04 julho 2024			7º ano	Todos os atribuídos, exceto os que considera utilizar para Prova Final de ciclo 1)
05 julho 2024			8º ano	Todos os atribuídos, exceto os que considera utilizar para Prova Final de ciclo 1)
08 julho 2024			10º ano	Todos os atribuídos, exceto os que considera usar para Exame Nacional 1)
09 julho 2024			9º ano	Todos os atribuídos, exceto os que considera usar para 2ª fase da Prova Final 1)
10 julho 2024			Cursos Profissionais	Todos os manuais de todos os módulos de todas as disciplinas
16 julho 2024			11º e 12º anos	Todos os atribuídos, exceto os que considera usar para Exame Nacional 1)
18 julho 2024 *)			9º, 11º e 12º ano	Todos os que os alunos retiveram para a 2ª fase de exames e os que estão em falta deanos letivos anteriores.

1) Deve dirigir-se à escola, no calendário previsto, e dar essa indicação.
***) NOVA DATA definida com base no cronograma enviado para as escolas**

NOTA: O calendário apresentado poderá ser alvo de alterações, se os prazos de funcionamento das respetivas plataformas forem diferentes dos previstos. As alterações serão divulgadas na página do AEVN.

Vendas Novas, 30 junho 2024

A diretora

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VENDAS NOVAS * MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA